

Ato 103, de 30 de outubro de 2025.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Alto São Francisco - FEAM/URA ASF, no uso de suas atribuições legais;

Decide-se pelo cancelamento da Licença Ambiental Simplificada - LAS/Cadastro do empreendimento RECIPER - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA- Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Perdigão/MG - Processo nº 4699/2020, pelo motivo: a pedido do empreendedor.

RESSILIANE RIBEIRO PRATA ALONSO.

CHEFE DA UNIDADE REGIONAL DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL ALTO SÃO FRANCISCO.



Documento assinado eletronicamente por **Ressiliane Ribeiro Prata Alonso, Chefe Regional**, em 06/11/2025, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **126254264** e o código CRC **4CE80BE9**.